



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 43/2022 - COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZ EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO DA LEI Nº 14187, DE 19 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS A SEREM APLICADAS PELA PRÁTICA DE ATOS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/04/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Em pauta para recebimento de emendas

TEXTO DA AÇÃO

10 DIAS PARA EMENDAS, CONFORME O ART. 129 DO REGIMENTO INTERNO

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2022.

Nely Yoshie Simabukuro
Agente Técnico Legislativo